

MEMÓRIA DA 7ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO OUTORGA DO CANTAREIRA GESTÃO 2015-2017		
DATA: 03/06/2016	HORÁRIO: 09h30	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA - MANHÃ	
Entidade	Nome
SSRH	Hiroaki Makibara
SABESP	Nilzo René Fumes
Secretaria do Meio Ambiente	Laura Stela Naliato Perez
FIESP	Ronaldo Sérgio Vasques
PMSP	Marco A. Palermo
DAEE	Seica Ono
Guarulhos – SAAE	Sergio Braga
São Bernardo do Campo	Erika Martins
CONVIDADOS	
AESabesp	Olavo Alberto P. Sachs
DAEE	

Ausência Justificada: Não há

Pauta:

1. Foi efetuada a leitura da Memória de 6ª reunião, dia 25/maio, e efetuadas pequenas correções.
2. Iniciada a reunião de hoje, Ronaldo trouxe algumas preocupações dos demais colegas da FIESP que acompanham, internamente, esta questão e gostaria que nesta minuta do relatório do GT Outorga, de 2016, sejam abordados com mais profundidade, os seguintes assuntos: (i) Definição das prioridades de uso, quando em situação de escassez hídrica; (ii) Com qual fundamentação técnica será tratada as questões de Segurança Hídrica (Segurança Pública); (iii) Atualizar e registrar as informações sobre as obras do Governo do Estado: Rio Grande, Guaió e São Lourenço como também, as situações atuais das obras das barragens no PCJ e os respectivos impactos na disponibilidade hídrica para a RMSP; (iv) Qual o Plano de Contingência para o Abastecimento Público.
3. A leitura e revisão da Memória de reunião do dia 25-maio levantaram discussões internas no GT que então optou pela leitura conjunta, desde o início, da versão revisada da minuta do relatório enviado por e-mail (em PDF, com as marcas de revisão e em Word), no dia 01-junho p.p.
4. O item 3.11 descreve a questão das barragens do PCJ e do Sistema Adutor. Estas informações já foram solicitadas ao DAEE que deverá – em breve – enviar ao GT as informações mais recentes visando a atualização dos dados para o item 7.2.1 da Manifestação do Comitê.
5. Com relação ao item 4.2.4 da Minuta do relatório do GT (pág. 23-24 da versão em PDF enviada por e-mail) que se inicia com “Essa redução de vazões ao longo do ano de 2014...” a Erika (SBC) deverá enviar um texto complementar para elucidar a criticidade da situação de alguns municípios.
6. Na pág. 26 item 4.2.7 referente a implementação de um conjunto de obras emergenciais”, a Seica (DAEE) ficou de fornecer informações para atualizar os dados, inclusive da situação de outorga.

7. Na pág. 31, item 4.3 de qualidade das águas superficiais, a Laura (SMA) já enviou ao GT – por e-mail – parte das informações faltando apenas um texto explicativo. Para o item 4.4 de vulnerabilidade da água subterrânea, que contém informações sobre áreas contaminadas e reabilitadas no Estado de São Paulo, Laura (SMA) entregou uma versão impressa do ultimo relatório, de dezembro de 2015 e que também será aproveitado na atualização dos dados.
8. Outras pequenas revisões de redação foram também efetuadas pelo Grupo. Na parte do item 7 de Conclusões, onde o Comitê resume o seu posicionamento, foram também inseridas as seguintes revisões.
9. Foi mantida a redação original do item 7.1.4 a respeito da citação aos 31 m³/s no Túnel 5 e 33 m³/s na Elevatória Santa Inês. Hiroaki (SSRH) ficou de verificar a redação utilizada pela Sabesp, na sua solicitação, para ajustar o início deste parágrafo, quando, a redação original diz: “O aproveitamento, para São Paulo, da vazão máxima média mensal...”
10. Após o item 7.1.5, quando o texto se refere à redução da vazão defluente mínima da barragem Paiva Castro, deve-se inserir mais um parágrafo para se mencionar também regras similares para as descargas para jusante de Jaguari, Atibainha e Cachoeira e a questão das descargas de vazões superiores, esporadicamente, visando o desassoreamento natural da calha.
- 11.O Grupo discutiu os itens 7.1.7 e 7.1.8 propostos na reunião anterior que eram: *“7.1.7. A Sabesp observe para que as águas captadas no Sistema Cantareira sejam distribuídas a toda a população abastecida por esse Sistema, sem qualquer distinção geográfica. 7.1.8. Considerem, na outorga, a distribuição isonômica da água entre os municípios atendidos pela SABESP e os municípios autônomos interligados ao Sistema Integrado.”* Concluiu-se que um item seria suficiente, da seguinte forma: *“7.1.7. A Sabesp observe, como diretriz básica, que em situações de escassez, a água produzida no Sistema Integrado seja distribuída entre os municípios operados pela Sabesp e os autônomos, de forma isonômica, obedecendo a regras de rateio proporcional às populações ou demandas de cada município, constantes do PDMM ou PDAA, ou outros que venham a substituí-los.”*
- 12.A Sabesp, DAEE, SSRH e SMA entendem que “outorga” é um “direito de uso” e não cabem condicionantes desse tipo e solicitam a retirada do item 7.1.7 acima. Não há consenso e o Grupo decide que o seu relatório manterá as duas versões “com 7.1.7” e “sem 7.1.7”
- 13.Quanto ao item 7.2.3 Erika (SBC) propôs redação alternativa que altera:

“...implementar...” por “...desenvolver e implantar...” e

“...envolvendo os órgãos estaduais, os municípios, e os Comitês Alto Tietê e PCJ, bem como as entidades representativas de usuários industriais e irrigantes, com estabelecimento de metas comuns às duas bacias, a alocação de recursos orçamentários estaduais e municipais, a realização de revisões periódicas, o acompanhamento e a divulgação da evolução dos resultados alcançados;”

Por:

“...envolvendo os órgãos estaduais, os municípios, e os Comitês Alto Tietê e PCJ. O programa deverá contar com a participação de entidades representativas de usuários que captam água e lançam efluentes para diversos fins, bem como de usuários dos sistemas públicos de abastecimento de

água e de coleta e tratamento de esgotos. O programa deverá estabelecer metas para cada uma das bacias e para cada um dos segmentos de usuários e estabelecer instrumentos de incentivo à celebração de acordos setoriais com previsão de evolução contínua, cabendo aos Comitês de Bacias o acompanhamento e controle das metas e a divulgação da evolução dos resultados alcançados.”

14.A próxima reunião do GT Outorga será conjunta com CT-PA, em data ainda a ser confirmada pela Secretaria Executiva, em tempo hábil para a plenária do Comitê prevista para o dia 28-junho.